

APROVADO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Em 05/04/2001
PRESIDENTE

Resolução Nº 0145/2001

Em 29 de Março de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA EM TAMOIOS, EM CONVENIO COM O MINISTERIO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PETROBRAS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção e funcionamento da Casa da Cultura em Tamoios, em convênio com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado de Cultura e Petrobrás.

SALA DAS SESSOES, 29 de Março de 2001

[Handwritten Signature]
José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A explosão demográfica na Região dos Lagos atingiu o 2º Distrito de Cabo Frio com muita intensidade.

Temos profissionais da cultura (bibliotecários, dançarinos, músicos, artistas plásticos, teatrólogos, etc...) em Tamoios e arredores que necessitam de apoio público especializado.

A Casa da Cultura, além de estimular os jovens, servirá para apoiar os inúmeros artistas desempregados e sem perspectivas dentro da nossa comunidade.

SALA DAS SESSOES, 29 de Março de 2001

[Handwritten Signature]
José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor